

PORTARIA Nº. 2.880 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

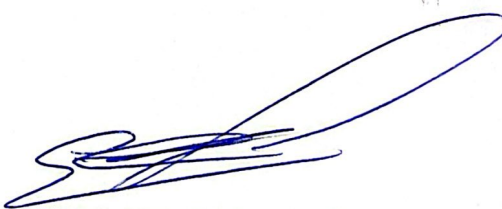
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2081 de 20/10/2025 no qual a servidora **VILMA LANGE FERNANDES** requer o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VILMA LANGE FERNANDES** o gozo de 30 (trinta) dias de férias – prêmio a partir de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.



EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal